



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 358**  
**DE: 08/10/2021**

Dispõe sobre veto parcial nº 002/2021 ao Projeto de Lei nº 014/2021 que “ Altera a Lei nº 1.667/2019 que institui o Programa de Agricultura Forte”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica mantido o veto parcial, aposto pela Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 014/2021, de autoria da Prefeita Municipal, que “Altera a Lei nº 1.667/2019 que institui o Programa de Agricultura Forte”.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 08 de outubro de 2021.

**RENATO BARROS**  
Presidente

Publicado na data supra.

**SANDERSON VIANA ROSA**  
Secretário